



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1032/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Betina Scorsatto**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Betina Scorsatto**, mat.: **34940**, **Oficial Administrativo, Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Administração tributaria**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **01/06/2023** a **31/05/2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **08/04/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 15/04/25

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD